PORTARIA CMC/120/2025

CONCEDE PROGRESSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Considerando o disposto nos Artigos 8,9 e 10 da Lei Municipal n° 3.007, que institui o novo plano de Cargos e Carreiras da Câmara de Congonhas e suas alterações, qual seja, Lei 4.092, de 14 de julho de 2022, Lei 4.223, Lei 4.224, de 30 de novembro de 2023.

Resolve:

Art.1º - Fica concedido Progressão a Servidora Efetiva da Câmara Municipal de Congonhas, relacionada abaixo, que passa a receber o valor correspondente ao seguinte símbolo de vencimento.

GIANE RAQUEL DA SILVA	**SVE - 25 para SVE - 26**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 18 de março de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/scsc